



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 01/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DO LEGISLATIVO

DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“Alteração do parágrafo do Art. 55, 56, 58 e 57 altera o parágrafo segundo do Título III da Resolução 02 de 2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parobé-RS”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de resolução dispõe sobre a alteração dos parágrafos dos artigos 55, 56, 58 e 57 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Justifica-se que a modificação irá garantir maior participação dos vereadores e possibilitar análise mais aprofundada dos projetos.

Assim, considerando a justificativa apresentada, esta Comissão Especial é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Resolução nº 02/2025 do Legislativo.**

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de setembro de 2025.


Mauro Cesar Naloski
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 88/2025 votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva



FAVORÁVEL AO PARECER